



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
---------------------------------------	---



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - REPUBLICANOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 171/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/2015, e pela Resolução Administrativa nº 009, de 3/7/2025, que tratam da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora relacionada abaixo, a partir de 17 de agosto de 2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Resultado Final	Situação
46979	Aline Tagliari	AL-Analista Legislativo	Sem Especialidade	99	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de agosto de 2026.

Deputado Max Russi

Presidente – ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário – ALMT

ATO N° 1.947/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, §4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/2015, e pela Resolução Administrativa nº 009, de 3/7/2025, que tratam da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público à servidora aprovada no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionada:

Matrícula	Processo AED	Servidora	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
46979	2024501720146	ALINE TAGLIARI	AL-Analista Legislativo	Sem Especialidade	18/08/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de agosto de 2026.

Deputado Max Russi

Presidente – ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário – ALMT

ATO Nº 1948/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade da Portaria nº 039/1998 e a nulidade parcial do Ato nº 604/2003, no que se refere à reclassificação funcional do servidor JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 4984, em cargo de nível superior, bem como dos demais atos administrativos subsequentes que lhe concederam enquadramento, progressão, incorporação e correlatos. E enquadrando-o no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, classe D, nível 10, conforme Pareceres nº 322/2022 e 334/2022 da Procuradoria Geral desta Casa de Leis, observando que a diferença entre salário antigo e o novo deverá ser absorvida pelos reajustes gerais anuais que se derem. Conforme consta na Ação Civil Pública nº 1013668-22.2017.8.11.0041 e protocolo SGED nº 2026764119791

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de agosto de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1949/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/08/2026:

Quadro5

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46905	SANDRO MARIEL SILVA FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de agosto de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1950/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/08/2026:

Quadro5

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43167	ANA JULIA CLAUDIO CAMELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de agosto de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 231/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora MAIRA FRANCISCA DOS SANTOS NIENOW, matrícula nº 41800, 15 (quinze) dias de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 28/03/2016 a 27/03/2021, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 16/09/2026 a 30/09/2026, conforme consta no Protocolo 202647851764 de 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de agosto de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 232/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora LAURA CAROLINA DE SOUZA BRUNO, matrícula nº 41895, 15 (quinze) dias de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 06/06/2021 a 05/06/2026, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 14/09/2026 a 28/09/2026, conforme consta no Protocolo 2026911643115 de 11/08/2026.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de agosto de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 233/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 41098, 01 (um) mês de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 20/03/2018 a 19/03/2023, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, conforme consta no Protocolo 2026479798467 de 17/08/2026.

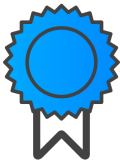
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de agosto de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Wed Aug 19 22:30:05 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)